

RESOLUÇÃO Nº077/2026

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de maio de 2026, às 14 horas, no auditório da SESA Vitória/ES.

Considerando:

A Portaria GM/MS Nº 3.005, de 02 de janeiro de 2024, altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017 para atualizar as regras do Programa Melhor em Casa (PMec) e do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).

A Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) composto por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas, componente de uma linha de cuidado destinado a pacientes que precisam de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos ou em situação pós-cirúrgica.

EMAD tipo II do município de Ibatiba está vinculada ao CNES 2569248 e EMAP 2569256 com uma equipe registrada sob o INE 2448262.

O projeto consta no SAIPS com o nº da proposta 224206.

O OF/SMS/Nº082/2026 de 02 de abril de 2026, no qual o Município de Ibatiba solicita Habilitação Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II, juntamente com a Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) incluindo a mesma na rede de urgência e emergência da Região Metropolitana.

O parecer favorável, da referência Técnica da Regional Metropolitana.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 014/2026 da CIR Metropolitana, que aprova o projeto de Habilitação de Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) tipo II, juntamente com a Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) do município de Ibatiba - ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 13 de maio de 2026.

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 14/05/2026 14:32:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/05/2026 14:32:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JF6CM6>